



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

**PORTARIA Nº 146/2024-PRESI/CREA-MA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão PL nº 0741/2019 do CONFEA ;

**CONSIDERANDO** que a Presidência é o órgão executivo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art. 81 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA);

**CONSIDERANDO** a Decisão CD nº 02/2024 – CONFEA, na qual divulga o feriados nacionais e os pontos facultativos em 2024;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 38.835, publicado no Diário Oficial do Estado, na qual o governo do Maranhão confirma o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para o ano de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Comunicar que no dia 20 de novembro (quarta-feira), Dia da Consciência Negra (feriado nacional); do ano corrente, será feriado em todas as unidades do CREA-MA, retomando as suas atividades normais no dia 21 de novembro de 2024 (quinta-feira).

**Art. 2º.** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 19 de novembro de 2024.

Eng. Mec. **Wesley Costa de Assis**  
Presidente do CREA-MA  
**RN 114032050**